

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2088

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 015/2025 – CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **EDINO DE PAIVA**, **1 diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 550,30** (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, nos dias **11/02/2025 – 12/02/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2088



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 07 de fevereiro de 2025.

Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Weilliany Tavares Cavalcante (MDB)
Primeira Secretária

Francisco Jaécio Cortez da Silva (MDB)
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2088



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Anexo I

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Nome do beneficiário (alínea “a”): Edino de Paiva		
Matrícula: 42/2025	Cargo/Função: Presidente	CPF: 937.605.584-53
Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea “b”): Realizar viagem à cidade do NATAL-RN , nos dias 11/02/2025 – 12/02/2025 . Onde, no exercício de sua função pública, comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.		
Local de destino (alínea “c”): • FEDERAÇÃO DA CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN	Cidade de destino: NATAL	UF de destino: RN
Período do afastamento (alínea “d”): 11/02/2025 a 12/02/2025	Quantidade de diárias (alínea “e”): 1 diária	
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,30(quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)	Valor total da concessão: R\$ 550,30(quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)	

Publicado por:
EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 12184841